



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Formulário de Referência - Pessoa Jurídica

CNPJ: 60.363.918/0001-27

Nome do Administrador de Carteira: TENDÊNCIA ASSET MANAGEMENT LTDA.

Ano de competência: 2024

2. Histórico da empresa

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa

A empresa foi fundada em 2007 com o objetivo de prestar serviços de gestão e administração de fundos de investimentos. O foco dos investimentos é a maximização do retorno no longo prazo.

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo

a. Principais eventos societários tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

Não houveram eventos societários nos últimos 5 anos.

b. Escopo das atividades

A empresa tem sua atividade focada na gestão de recursos de terceiros através da gestão de Fundos de Investimentos e Fundos Offshore.

c. Recursos humanos e computacionais

Não houve alteração nos recursos humanos ou computacionais nos últimos 5 anos.

d. Regras, políticas, procedimentos e controles internos

Melhorias na política de compliance e processo de suitability.

3. Recursos Humanos

3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. Número de sócios:

1

b. Número de empregados:

3

c. Número de terceirizados:

1

CPF	Nome
094.256.188-01	JOSE SEBASTIAO INFANTI DE AVELAR BETTENCOURT

4. Auditores



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Observação: A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

Nome empresarial	Data da contratação	Descrição
------------------	---------------------	-----------

5. Resiliência Financeira

5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:

a. Se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários

Sim

b. Se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$300.000,00 (trezentos mil reais)

Sim

5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução (A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria Administrador Fiduciário, subcategoria Capital Mínimo, de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º.):)

Demonstração Financeira: Não se aplica

Relatório: Não se aplica

6. Escopo das Atividades

6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo

a. Tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)

Gestão de fundos de investimentos discricionária.

b. Tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)

Fundo de investimento Multimercado e Fundo de Investimento em Participações

c. Tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão

Bonaparte - Fundo de Investimento Multimercado Credito Privado e Investimento no Exterior e Luna FIP.

d. Se atua na distribuição de cotas de fundos de investimentos de que seja administrador ou gestor



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Não

6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

a. Os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades

A empresa não desenvolve nenhuma outra função que não seja gestão de fundos.

b. Informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades

A empresa não tem sociedades controladas nem conflitos de interesses.

6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundo e carteiras administradas geridas pela empresa, fornecendo as seguintes informações

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
a. Número de investidores	1	0	1

b. Número de investidores, dividido por:	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
i. Pessoas Naturais	0	0	0
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	0	0	0
iii. Instituições Financeiras	0		0
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar	0		0
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar	0		0
vi. Regimes Próprios de Previdência Social	0	0	0
vii. Seguradoras	0		0
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	0		0
ix. Clubes de Investimento	0	0	0
x. Fundos de Investimento	0		0
xi. Investidores não Residentes	1		1

xii. Outros	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
	0	0	0

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
Total	1	0	1

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
c. Recursos financeiros sob administração	R\$ 59.688.392,93	R\$ 0,00	R\$ 59.688.392,93

d. Recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior

R\$ 58.419.704,88

e. Recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes) Caso deseje identificar o cliente, informe o nome após o valor dos recursos, utilizando o caracter ";" como separador

Valor	Nome
R\$ 59.688.392,93	

f. Recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
i. Pessoas Naturais	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
iii. Instituições Financeiras	R\$ 0,00		R\$ 0,00
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar	R\$ 0,00		R\$ 0,00
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar	R\$ 0,00		R\$ 0,00
vi. Regimes Próprios de Previdência Social	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
vii. Seguradoras	R\$ 0,00		R\$ 0,00
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	R\$ 0,00		R\$ 0,00
ix. Clubes de Investimento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
x. Fundos de Investimento	R\$ 0,00		R\$ 0,00
xi. Investidores não Residentes	R\$ 59.688.392,93		R\$ 59.688.392,93

xii. Outros	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
Total	R\$ 59.688.392,93	R\$ 0,00	R\$ 59.688.392,93

6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:

a. Ações	R\$ 0,00
b. Debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeira	R\$ 0,00
c. Títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	R\$ 0,00
d. Cotas de fundos de investimento em ações	R\$ 456.034,66
e. Cotas de fundos de investimento em participações	R\$ 740.568,57
f. Cotas de fundos de investimento imobiliário	R\$ 0,00
g. Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	R\$ 0,00
h. Cotas de fundos de investimento em renda fixa	R\$ 0,00
i. Cotas de outros fundos de investimento	R\$ 58.419.704,88
j. Derivativos (valor de mercado)	R\$ 0,00
k. Outros valores mobiliários	R\$ 0,00
l. Títulos públicos	R\$ 63.158,56
m. Outros ativos	R\$ 0,00
Total	R\$ 59.679.466,67

6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária:

O gestor não exerce atividade de administração fiduciária.

6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:

7. Grupo Econômico

7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

a. Controladores diretos e indiretos

CPF/CNPJ	Nome
56.077.217/0001-54	Tendencia Holding Ltda
11.252.952/0001-19	Tendencia Wealth Management Ltda
637.826.268-34	Leo Kryss

b. Controladas e coligadas

CNPJ	Nome
-	Não Informado

c. Participações da empresa em sociedade do grupo



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

CNPJ	Nome
-	Não Informado

d. Participações de sociedades do grupo na empresa

CNPJ	Nome
-	Não Informado

e. Sociedades sob controle comum

CNPJ	Nome
-	Não Informado

7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no 7.1.

Nenhum arquivo selecionado.

8. Estrutura Operacional e Administrativa

8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

a. Atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

Estratégico

Define Política Comercial das operações da Instituição.

Estabelece de todas as atividades relacionadas com as operações comerciais e operacionais da Instituição;

Gere os negócios da Instituição, suprindo-a adequadamente de recursos financeiros, materiais e humanos, visando a sua constante modernização;

Analisa dos riscos das operações;

Aprova contratação dos clientes;

Determina estudos para criação de Fundos, políticas de aplicações (Regulamento).

Orienta definição para Gestor (es) dos Fundos;

Define Administrador(es) dos Fundos.

O Departamento técnico é composto por Edgar de Picciotto que é funcionário da Tendencia Asset Management Ltda e auxilia o gestor com pesquisas e dados pertinentes à os fundos que a empresa gere. O departamento técnico tem a sua disposição 1 computador com hardware atualizado, plataforma Windows, acesso a Internet, backup na nuvem/disco rígido. Adicionalmente o departamento técnico tem a sua disposição assinatura de 2 importantes jornais e sistema de cotações e notícias Broadcast.

A estrutura administrativa da empresa no que se refere a RH e contabilidade é terceirizada

b. Em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

As reuniões são realizadas semanalmente as terças feiras, de forma ordinária ou quando necessário extraordinariamente a qualquer momento.

c. Em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

Jose Sebastião Infanti de Avelar Bettencourt é diretor responsável pela Gestão de Carteiras de Valores Mobiliários e coordenação do Departamento Técnico.

Edgar Jose Picciotto é responsável pela diretoria de Compliance, PLD, Risco e Administrativo.

Josef Kryss é diretor corresponsável pela diretoria administrativa.

Antonio Martins Lima é diretor corresponsável pela diretoria administrativa

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item anterior.

Nenhum arquivo selecionado



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

8.3. Em relação a cada um dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar:

CPF	Nome	Idade	Profissão	Cargo	Data da posse	Prazo do mandato	Outros cargos
-----	------	-------	-----------	-------	---------------	------------------	---------------

8.4. a 8.7. Em relação a cada um dos diretores, indicar:

Qualificação	CPF	Nome	Idade	Profissão	Cargo	Data da posse	Prazo do mandato	Outros cargos	Cursos concluídos	Certificação profissional
8.4 (GESTÃO DE CARTEIRA)	00.009.425/6188-01	JOSE SEBASTIAO INFANTIDE AVELAR BETTEN COURT	48	Administrador Empresas	Diretor Gestão	25/05/2007	Sem Prazo		Administração Empresas	Gestor autorizado isento Anbima
8.5 (COMPLIANCE)	285.910.028-81	EDGAR JOSE DE PICCIOTTO	41	Administrador Publico	Diretor Compliance	01/11/2016	Sem Prazo	Diretor Risco/PLD	Administração Pública e MBA Finanças	CPA 20 Anbima
8.6 (GESTÃO DE RISCO)	285.910.028-81	EDGAR JOSE DE PICCIOTTO	41	Administrador Publico	Diretor Risco	01/11/2016	Sem Prazo	Diretor Compliance e PLD	Administração Pública e MBA Finanças	CPA 20 Anbima

8.4. a 8.7. Em relação a cada um dos diretores, fornecer principais experiências profissionais durante os últimos cinco anos, indicando:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

CPF do Diretor	Nome do Diretor	Nome da Empresa	Cargo	Atividade principal	Data de Entrada	Data de Saída
00.009.425/6188-01	JOSE SEBASTIAO INFANTI DE AVELAR BETTENCOURT	Banco Geral do Comercio S/A	Analista Econômico Financeiro	Análise e elaboração de relatórios gerenciais do resultado do banco	01/03/1990	01/05/1994
00.009.425/6188-01	JOSE SEBASTIAO INFANTI DE AVELAR BETTENCOURT	Geral do Comercio CCTVM S/A	Analista de Investimentos	Análise de investimentos sell side	02/05/1994	30/03/1996
00.009.425/6188-01	JOSE SEBASTIAO INFANTI DE AVELAR BETTENCOURT	Tendencia CCTVM Ltda	Analista de Investimentos	Análise de Investimentos Sell Side e Buy Side	01/04/1996	28/02/2007
00.009.425/6188-01	JOSE SEBASTIAO INFANTI DE AVELAR BETTENCOURT	Tendencia Asset Management	Diretor Gestão	Gestão de fundos de investimentos	01/03/2007	29/03/2019
285.910.028-81	EDGAR JOSE DE PICCIOTTO	BNP Paribas	Structure Finance	Structure Finance	01/01/2000	01/01/2002
285.910.028-81	EDGAR JOSE DE PICCIOTTO	Royal Bank of Canada	Senior Private Banker	Relacionamento Clientes	01/01/2006	01/01/2008
285.910.028-81	EDGAR JOSE DE PICCIOTTO	CM Capital Markets	Gerente Senior	Relacionamento clientes	02/01/2008	01/01/2010

8.8 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

2

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

José Bettencourt e Eduardo Innechi Amaral atuam na gestão direta do Luna FIP e Bonaparte FIM. Selecionando e administrando os ativos contidos nos fundos.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

O gestor conta com computador com hardware atualizado, atualizado, plataforma Windows, acesso a Internet, backup na nuvem/disco rígido.

O departamento técnico tem a sua disposição 1 computador com hardware atualizado, plataforma Windows, acesso a Internet, backup na nuvem/disco rígido. Ambos tem a sua disposição assinatura de 2 grandes jornais e sistema de cotações e notícias Broadcast.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentadores aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

1

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Fiscalizar os atos dos administradores da Sociedade.

Estabelecer controles internos em relação a práticas e procedimentos, bem como verificar adequação dos controles.

Descrever, avaliar e revisar procedimentos das áreas de atuação de cada um dos colaboradores.

Avaliar os processos e procedimentos para assegurar o cumprimento do Código de Ética e Demais códigos.

Sempre que julgar conveniente apurar fatos cujo esclarecimento seja necessário ao desempenho das funções.

Definir medidas a serem adotadas para repressão a atos praticados em desacordo com o Código de Ética.

Rever anualmente o Código de Ética e Conduta e demais códigos para mantê-los de acordo com as melhores práticas de mercado.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Cabe a área de controle interno a constante verificação se o Manual de Compliance e Controles Internos estão em conformidade com a legislação corrente.

Em toda operação executada dentro da empresa, cabe a área a verificação e conformidade com as regras vigentes nos manuais da empresa.

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

O Diretor de Compliance é totalmente independente de outras áreas na empresa não estando subordinada hierarquicamente a nenhuma outra área.

8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

a. Quantidade de profissionais *

1

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Certificar-se da aderência à política de investimentos e limites dos fundos e carteiras,

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

A gestora mantém planilhas on line intra day de acompanhamento dos fundos geridos, para prevenir eventuais desenquadramentos dos limites e políticas de investimentos delimitadas nos regulamentos e legislações. Além dos controles on line, acompanhamos carteiras com sistema do próprio administrador/fiduciário.

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

O Diretor de Risco é totalmente independente de outras áreas na empresa não estando subordinada hierarquicamente a nenhuma outra área.

8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e de processamento de ativos e da escrituração da emissão e resgate de cotas, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

0



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

b. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

FG

c. A indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividades

FG

8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

0

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

FG

c. Programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas

FG

d. Infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos, programas e serviços utilizados na distribuição

FG

e. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

FG

8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

FG

9. Remuneração da Empresa

9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 2.1. do anexo 15-I, indicar as principais formas de remuneração que pratica:

Os fundos pagam apenas taxa de administração à gestora.

9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total aferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente dos clientes, durante o mesmo período, em decorrência de:

a. Taxa com bases fixas (%):

100,00

b. Taxa de performance (%):

0,00

c. Taxa de ingresso (%):

0,00

d. Taxa de saída (%):

0,00



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

e. Outras taxas (%):

0,00

Total (%):

100,00

9.3. Fornecer outras informações que julgue relevantes:

10. Regras Procedimentos e Controles Internos

10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços

Para reduzir o risco de a TENDENCIA Asset se ver envolvida em casos de corrupção ou fraude em licitações e contratos, em função da atuação de um Fornecedor, é imprescindível a adoção de um processo adequado de contratação e supervisão de Fornecedores, especialmente em caso de produtos ou serviços que envolvam, em qualquer etapa, o relacionamento com Entes Públicos.

2.2. A TENDENCIA Asset não deve negociar com qualquer Fornecedor que conduza seus negócios de forma antiética ou considerada inaceitável para os padrões da TENDENCIA Asset. Exemplos de conduta antiética nos negócios incluem más condições de trabalho, utilização de mão-de-obra infantil, danos ambientais ou outras violações da Legislação aplicável. Por estes motivos, salvo em casos excepcionais previamente autorizados pelo Diretor de Compliance, a TENDENCIA Asset adota um processo de verificação e monitoramento de cada Fornecedor, de acordo com a natureza do produto fornecido ou serviço prestado, e exige a adoção, pelo Fornecedor, de condutas análogas aos padrões de conduta da própria TENDENCIA. Caso a TENDENCIA tome conhecimento de qualquer tipo de conduta negocial antiética por parte de um Fornecedor, o monitoramento será aprofundado e, se constatada uma conduta inaceitável pela TENDENCIA, a relação em questão será descontinuada.

2.5. Sem prejuízo da observância desta Política, a contratação de Fornecedores deverá priorizar a economia para a TENDENCIA, sem perder qualidade e eficiência nas contratações e aquisições.

São princípios gerais a serem observados na contratação de Fornecedores:

- (i) serão contratados apenas Fornecedores com reputação ilibada e integridade e que sejam qualificados tecnicamente;
- (ii) os Fornecedores serão tratados com isenção e profissionalismo, rejeitando qualquer tentativa ou mesmo aparência de favorecimento;
- (iii) todas as negociações serão pautadas por critérios objetivos que levem em conta a qualidade, preço, prazo e aspectos socioambientais. No mesmo sentido, devem ser observados critérios objetivos para avaliação de propostas que exijam especificação técnica;
- (iv) será mantida estrita confidencialidade sobre os procedimentos internos ou sobre qualquer informação obtida em razão do exercício da função, especialmente as informações comerciais, e zelar para que os Fornecedores resguardem a confidencialidade das informações, mantendo absoluto sigilo sobre quaisquer dados, materiais, documentos e informações;
- (v) na contratação de Fornecedores e durante todo o relacionamento com Fornecedores, os Colaboradores deverão observar o Código de Ética e Conduta da TENDENCIA, bem como as demais Políticas Internas vigentes.

10.2. Descrever como os custos de transação de valores mobiliários são monitorados e minimizados

Os produtos da gestora atualmente não investem em ativos que geram custos de transação de valores mobiliários. Entretanto, se a gestora vier a ter esta demanda, é política desta empresa buscar custos competitivos aliados a serviços competentes para minimizar risco operacional para os fundos.

10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens, etc

A gestora tem como política não aceitar nenhum soft dólar, cursos, viagens, etc... So aceitamos presentes/brindes cujo valor seja abaixo de R\$ 150,00.

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

A empresa faz back ups 2x ao dia em HDs e servidores virtuais(nuvem) que permite que seus colaboradores possam acessar seus arquivos em qualquer lugar sem prejuízo as funções.

Possuímos um escritório com mesas e computadores localizado a Rua Josef Kryss, com infra estrutura pronta para entrar em funcionamento em caso de alguma ocorrência que impeça a atividade em nossos escritórios sede.

Somos empresa ligadas societariamente à Tendencia Wealth Management. A empresa possui um Diretor de Gestão credenciado à CVM que em caso de contingencia ou ausência permanente do atual diretor da Tendencia Asset Management, pode ser eleito como sucessor, sem prejuízo aos fundos.

10.5. Descrever as políticas, as práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários

A metodologia de gerenciamento utilizada pela gestora se baseia em análises de fluxo de caixa e utilização de controles de liquidez por meio indicadores de risco. Essas análises são feitas diariamente, buscando mostrar a situação de liquidez dos fundos em relação à Margem de Segurança ao Risco de Liquidez.

Análise de fluxo de caixa:

A análise de fluxo de caixa é utilizada na avaliação da liquidez da instituição, uma vez que permite mapear todos os ativos e passivos da instituição no horizonte de tempo.

Caso o fundo apresente um desenquadramento quanto a definição, a área de Risco aciona a Gestão para enquadramento imediato.

Controle de Descasamento entre Ativo e Passivo:

A estratégia de investimento da Tendencia Asset não permite ocorrer descasamento entre ativo e passivo, uma vez que todo o capital ainda não investido é mantido em renda fixa de liquidez diária com baixo risco definido na Política de Risco da instituição, e o capital já investido está empregado em ativos líquidos. Deixamos uma margem de liquidez entre 05 e 10% do PL, com disponibilidade suficiente para honrar seus compromissos.

Margem de Segurança ao Risco de Liquidez:

É definido pelo Comitê de Riscos e Investimentos o percentual do PL dos fundos alocado em ativos de liquidez imediata. O Comitê de Investimentos é responsável pela definição do critério de alocação de recursos do ponto de vista de risco de liquidez, bem como pela definição da margem de segurança do risco de liquidez. O monitoramento é feito pelo Comitê de Riscos e Compliance composto pelos sócios da empresa, que se reúnem semanalmente para realizar a análise da exposição ao risco de liquidez, e caso necessário, podem convocar reunião extraordinária a qualquer momento

10.6. Descrever as políticas, as práticas e controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

A gestora não distribui cotas de fundos.

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução

www.tendencia.com.br

11. Contingências

Importante: Não é necessária avaliação do administrador a respeito da chance de perda ou do valor que acredita ser efetivamente devedor em caso de eventual condenação.

11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, e sejam relevantes para seu patrimônio pessoal, incluindo:

a. Principais fatos *

A gestora não tem conhecimento de nenhum processo de nenhuma natureza.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

Não se aplica, pois a gestora não tem nenhum processo.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteira de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem o seus negócios ou sua reputação profissional, incluindo:

a. Principais fatos

A gestora não tem conhecimento de nenhum processo de nenhuma natureza.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

Não se aplica, pois a gestora não tem nenhum processo.

11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores:

Não temos conhecimento de nenhuma contingencia adicional.

11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas no últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que tenha figurado no polo passivo, indicando:

a. Principais fatos

A empresa não foi objeto de nenhum processo nos últimos 5 anos

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

Não se aplica.

11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

a. Principais fatos

O diretor não foi objeto de nenhuma ação judicial ou similar nos últimos 5 anos.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

Não se aplica.

12. Declarações

Declaração do administrador, atestando:

Que reviu o formulário de referência

Marcado

Que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo de seus negócios (PF) ou da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa (PJ)

Marcado

Declarações adicionais do administrador, informando sobre



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados - SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos

Nada a declarar

Marcado

Condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "Lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação

Nada a declarar

Marcado

Impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa

Nada a declarar

Marcado

Inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito

Nada a declarar

Marcado

Inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado

Nada a declarar

Marcado

Títulos contra si levados a protesto

Nada a declarar

Marcado

Data de envio: 19/03/2025 - 13:10:00

Data de impressão: 19/03/2025

Hora de impressão: 13:15:10